



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2594/2024  
22/05/2024 - 16:48  
IND 1452/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente para executar medidas de controle dos pombos nas escolas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

A infestação de pombos causa muitos problemas nas escolas, fazendo com que as unidades com esse problema precisem de especial e urgente atenção para que o controle seja adequado de forma ética e respeitando as leis e regulamentos relacionados à fauna urbana e controle de pragas.

Várias medidas podem ser feitas, como por exemplo:(1) remoção de alimentos, (2) barreiras físicas, (3) repelentes sonoros e visuais, (4) controle de nidificação, controle de reprodução com uso de contraceptivos específicos e outros meios. O controle de pombos em áreas urbanas pode ser um desafio, mas necessário, uma vez que os pombos podem transmitir várias doenças, especialmente através de suas fezes, penas e ectoparasitas (como piolhos e ácaros) que podem estar presentes em seus corpos.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador